DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que por despacho de 15/10/2018 do Diretor-Geral da Segurança Social, se procedeu ao cancelamento do registo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O cancelamento foi registado em 05/12/2018 pelo averbamento n.º 4 à inscrição n.º 73/00, a fls. 72 do Livro n.º 8 e fls. 62 do Livro n.º 16 das Associações de Solidariedade Social.

Denominação – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – OS AMIGOS DE TRIGACHES

NIPC – 504 277 073

Sede – Rua do Moinho, n.º 14 – Trigaches - Beja

Direção-Geral da Segurança Social, em 11 DEZ. 2018

Pelo Diretor-Geral

Rui Santos

(Chefe de Divisão)

ASM